



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 - FONE: (43) 3538 8100
CNPJ - 76.235.761/0001-94

DECRETO Nº. 7.123 DE 01 DE OUTUBRO DE 2015

O Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, **JOSÉ RONALDO XAVIER**, usando de suas atribuições legais, e

Considerando os inestimáveis serviços prestados ao Município de Andirá-PR;

Considerando que a Municipalidade prestará suas homenagens ao Ex-Prefeito do Município de Andirá-PR.

DECRETA

Art. 1º - Fica decretado, com profundo pesar, luto oficial o dia 01 de outubro de 2015, em virtude do falecimento do Ex-Prefeito LUIZ FERNANDES GALDINO.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 01 de outubro de 2015, 72º ano de Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
PREFEITO MUNICIPAL
